

CÁCERE FEMINO: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DAS DETENTAS DA CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES

POR: VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA

O presente trabalho tem por escopo, discutir o sistema prisional, de um prisma voltado para a população carcerária feminina, que, por representar uma parcela muito reduzida do contingente de presos, é vista pela literatura e pelos governos como acessória. As normas penais e a sua execução, bem como as demais formas de controle foram estruturadas a partir de uma perspectiva masculina que desconsidera as especificidades femininas, onerando, e em alguns casos inviabilizando o acesso à justiça. Através de pesquisa realizada diretamente com as detentas em visitas ao estabelecimento prisional, subsidiada pela aplicação de questionários, realização de entrevistas, conversações com as prisioneiras e avaliação de suas fichas cadastrais elaborou-se, um perfil sócio-demográfico das presas, e das dificuldades enfrentadas por quem cumpre sua reprimenda em um estabelecimento idealizado para ter sob sua guarda apenas presos provisórios, e que devido a inexistência de vagas em estabelecimentos específicos, acaba por assumir o encargo destinado as penitenciárias, sem apresentar a estrutura mínima necessária para propiciar o cumprimento de pena nos moldes recomendados pela Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210, de 11/07/1984 Detectou-se que aproximadamente 90% (noventa por cento) das reclusas cometeram o delito de transporte de entorpecente, particularidade deixada de lado pelo sistema que pouco ou nada faz para prevenir o retorno dessas mulheres ao tráfico. Analisou-se com base em opiniões externadas pelas prisioneiras, a eficácia do sistema punitivo como ressocializador e inibidor da reincidência.

PALAVRAS-CHAVE: Lei de Execução Penal. Sistema Prisional. Cárcere feminino